

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 08 de setembro de 2005, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2625, de 08.09.05 – Art. 1º Fica aprovado para o Curso de Bacharelado em Artes Cênicas – Habilitações: Interpretação, Teoria do Teatro, Cenografia e Direção Teatral e para o Curso de Educação Artística Licenciatura Plena – Habilitação Artes Cênicas, a CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS, COM O CARÁTER DE OPTATIVAS, a serem oferecidas pelo Departamento de Interpretação, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes:

- DANÇA III, com 60h/aula (2 créditos práticos), sem pré-requisito
- DANÇA IV, com 60h/aula (2 créditos práticos), sem pré-requisito
- EXPRESSÃO CORPORAL V, com 60h/aula (2 créditos práticos), sem pré-requisito

Art. 2º Fica aprovada a EXTINÇÃO DO PRÉ-REQUISITO DA DISCIPLINA TÉCNICA VOCAL IV, para o Curso de Bacharelado em Artes Cênicas – Habilitação: Interpretação e para o Curso de Educação Artística Licenciatura Plena – Habilitação Artes Cênicas. Art. 3º Fica aprovada a ALTERAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO PARA A DISCIPLINA DANÇA I, QUE EXIGIRÁ COMO PRÉ-REQUISITO EXPRESSÃO CORPORAL II, SUBSTITUINDO EXPRESSÃO CORPORAL IV, para o Curso de B- – Habilitação Artes Cênicas. Art. 4º Fica aprovada a mudança de período recomendado para a disciplina CARACTERIZAÇÃO I, que será oferecida a partir do 3º período, para o Curso de Bacharelado em Artes Cênicas - Habilitação: Interpretação. Art. 5º Fica aprovada a mudança de período recomendado para a disciplina EXPRESSÃO CORPORAL I, que será oferecida a partir do 1º período, para o Curso de Educação Artística Licenciatura Plena - Habilitação Artes Cênicas. Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.200.483/2004-30).

Nº 2626, de 08.09.05 – Art. 1º Ficam aprovados os resultados dos Concursos Públicos de Títulos e Provas para Habilitação à Livre Docência nas Áreas de Conhecimento/Disciplinas, abaixo relacionadas, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde:

• DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA

ÁREA/DISCIPLINA	CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
Cirurgia Vasculuar	1º lugar - Antonio Luiz de Araújo	9,1 (nove inteiros e um décimo)
	2º lugar - David Spichler	8,8 (oito inteiros e oito décimos)
Traumato-Ortopedia	1º lugar - Max Rogério Freitas Ramos	9,18 (nove inteiros e dezoito centésimos)
	2º lugar - Irocy Guedes Knackfuss	9,1 (nove inteiros e um décimo)
Urologia	1º lugar - Luciano Alves Favorito	9,52 (nove inteiros e cinquenta e dois centésimos)
	2º lugar - Giacomo Errico	9,18 (nove inteiros e dezoito centésimos)
Obstetrícia	1º lugar - Marcus José do Amaral Vasconcellos	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
	2º lugar - Marcos Vianna Lacerda de Almeida	9,48 (nove inteiros e quarenta e oito centésimos)
Ginecologia	Ricardo José de Oliveira e Silva (único candidato aprovado)	8,6 (oito inteiros e seis décimos)
Técnica Operatória e Cirurgia Experimental	Rossano Kepler Alvim Fiorelli (candidato único)	9,80 (nove inteiros e oitenta centésimos)
Oftalmologia	1º lugar - Mário Martins dos Santos Motta	10 (dez)
	2º lugar - Cláudio do Carmo Chaves	8,0 (oito inteiros)
Cirurgia Torácica	1º lugar - Rodolfo Acatauassú Nunes	10 (dez)
	2º lugar - Giovanni Antonio Marsico	9,6 (nove inteiros e seis décimos)

• DEPARTAMENTO DE HOMEOPATIA E TERAPÊUTICA COMPLEMENTAR

ÁREA/DISCIPLINA	CANDIDATO APROVADO	MÉDIA FINAL
Clínica Homeopática	Jorge Calmon de Almeida Biolchini (candidato único)	9,9 (nove inteiros e nove décimos)

• DEPARTAMENTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA

ÁREA/DISCIPLINA	CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
Dermatologia	Omar Lupi da Rosa Santos (candidato único)	10 (dez)
Psiquiatria	1º lugar - Antonio Egidio Nardi	9,8 (nove inteiros e oito décimos)
	2º lugar - José Ramón Rodriguez Arras López	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
	3º lugar - Marcio Valadares Versiani Caldeira	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
	4º lugar - Theodor Salomão Löwenkron	9,3 (nove inteiros e três décimos)
	5º lugar - Mauro Vitor Mendlowicz	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
Neurologia	Soniza Vieira Alves Leon (candidata única)	9,96 (nove inteiros e noventa e seis centésimos)

• DEPARTAMENTO DE MEDICINA GERAL

ÁREA/DISCIPLINA	CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
Nefrologia	Maurício Younes Ibrahim (candidato único)	9,32 (nove inteiros e trinta e dois centésimos)
Endocrinologia	Walmir Ferreira Coutinho (candidato único)	9,14 (nove inteiros e quatorze centésimos)
Gastroenterologia	Carlos Eduardo Brandão Mello (candidato único)	10 (dez)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102001108/2003-28).

Nº 2627, de 08.09.05 – Art. 1º Fica criada a Câmara de Graduação, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. Art. 2º A Câmara de Graduação construirá seu Regulamento, onde ficarão definidas suas finalidades, estrutura e competências. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.001.350/2005-63).

Nº 2628, de 08.09.05 – Dispõe sobre a regulamentação das Atividades Complementares nos currículos dos Cursos de Graduação da UNIRIO.

Capítulo I

DOS SUBSÍDIOS PARA FORMULAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º A formulação e atribuição de carga horária às Atividades Complementares nos currículos dos Cursos de Graduação devem atender:

I – à legislação federal de ordem externa – Lei nº 9394/96 (LDB); Lei nº 9131/95; Diretrizes Curriculares homologadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE); e Lei nº 10172/2001 (Plano Nacional de Educação);

II – à legislação interna constituída dos Atos Acadêmicos Institucionais;

III – aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação.

Capítulo II

DO OBJETIVO

Art. 2º A presente Resolução tem o objetivo de estabelecer normas e procedimentos para orientar as Atividades Complementares, possibilitando ao aluno o aproveitamento para fins de integralização curricular de várias atividades acadêmicas, inclusive as adquiridas fora do ambiente universitário.

Capítulo III

DA CONCEITUAÇÃO

Art. 3º As Atividades Complementares são aquelas que agregam conhecimentos e experiências para formação do aluno, estimulando-o à prática de estudos independentes, à interdisciplinaridade e ao reconhecimento da importância da permanente atualização profissional.

Capítulo IV

DA CARGA HORÁRIA E TIPOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º A carga horária atribuída às Atividades Complementares nos currículos dos Cursos de Graduação será de no mínimo de 5% (cinco) e no máximo de 15% (quinze por cento) da carga horária total do Curso. Art. 5º Os tipos de Atividades Complementares a serem considerados e comprovados são:

I – Monitoria, atividades de Iniciação Científica, atividades que integrem Programas e/ou Projetos de Extensão, todas elas desenvolvidas pelos alunos bolsistas e/ou voluntários, no âmbito da Universidade ou fora, em comunidades, ONG's, conselhos sociais e comunitários e agências de fomento, desde que as atividades estejam cadastradas nas Pró-Reitorias da Universidade;

II – Disciplinas cursadas na modalidade a distância e/ou presencial – que não constam na matriz curricular do Curso;

III – Disciplinas cursadas por convênio celebrado entre a UNIRIO e outra IES;

IV – Participação em cursos de extensão de outras IES, de associações, conselhos profissionais e sindicatos;

V – Organização e/ou participação em eventos científicos, culturais, artísticos e políticos com ou sem apresentação de trabalho;

VI – Organização e/ou participação em congressos, seminários, simpósios, encontros, palestras, feiras, festivais, peças teatrais, concertos, recitais, gravações, composições, exposições (incluindo montagem), projetos de preservação cultural e ambiental;

VII – Publicação de capítulo de livro e artigo em periódico, resumo de trabalhos, comunicações em anais e outras publicações especializadas;

VIII – Estágios curriculares não obrigatórios em instituições na área de conhecimento cursada ou em áreas afins;

IX – Atuação profissional na área de conhecimento cursada ou em áreas afins;

X – E outras atividades complementares que poderão ser incorporadas, oriundas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação homologados pelos respectivos Colegiados;

XI – Representação estudantil na Universidade e demais esferas estadual, regional e nacional.

§ 1º As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do formando, sem que se confundam com Estágio Curricular Supervisionado. § 2º As atividades complementares serão facultativas quando um curso considerar as atividades de extensão como disciplina(s) obrigatória(s) equivalente(s), no máximo, à 15% (quinze por cento) da carga horária total do curso.

Capítulo V

DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

Art. 6º O Planejamento de Atividades Complementares deverá ser encaminhado pelos Professores responsáveis ao Colegiado do Departamento, a fim de verificar se está de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso ao qual está vinculado e às demais normas estabelecidas. Art. 7º O Colegiado do Curso deverá ser responsável por:

I – Oferecer uma agenda de Atividades Complementares semestral com carga horária definida, a ser divulgada em local específico e, quando possível, na página eletrônica do Curso;

II – Homologar as Atividades Complementares aprovadas nos Colegiados de Departamento e suas respectivas cargas horárias desenvolvidas pelos alunos, que não constem da agenda divulgada.

Art. 8º As Atividades Complementares, para serem homologadas pelo Colegiado do Curso, deverão:

I – Estar em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso;

II – Estar sob a responsabilidade de pelo menos um professor orientador;

III – Prever a avaliação do desempenho do aluno nas atividades desenvolvidas.

Art. 9º Os professores responsáveis realizarão a avaliação do rendimento do aluno nas Atividades Complementares, de acordo com os critérios pré-estabelecidos pelo Colegiado do Curso, e acompanharão o cumprimento do plano de trabalho e o resultado final obtido pelo aluno, estabelecendo a respectiva carga horária a ser lançada no Histórico Escolar.

Art. 10 As Atividades Complementares deverão ser registradas no Histórico Escolar do aluno pelo Sistema de Informação para o Ensino (SIE), não computando para o cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR), de acordo com a Resolução UNIRIO nº 2395, de 10 de outubro de 2002. Parágrafo Único – Caberá aos professores responsáveis encaminhar à Direção da Escola, em documento próprio definido pelo Colegiado do Curso, o comprovante de que o aluno realizou a Atividade Complementar, para que venha a obter o seu registro no Histórico Escolar.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Cada Curso de Graduação, se assim considerar necessário, estabelecerá normas complementares às definidas nesta Resolução, consideradas as especificidades do Curso e a Legislação específica da área, encaminhando-as à Pró-Reitoria de Graduação, para conhecimento. Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102001581/2005-77).

Nº 2629, de 08.09.05 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Administração e Sistemas de Informação/Administração Financeira/Análise Empresarial e Administrativa/Empresa de Informática/Modelagem de Sistemas/ Produtividade Pessoal com Sistemas de Informação, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar – Simone Bacellar Leal Ferreira	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
2º lugar - Sean Wolfgang Matsui Siqueira	8,1 (oito inteiros e um décimo)
3º lugar - Eduardo Nazareth Paiva	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102000778/2005-99).

Nº 2630, de 08.09.05 – Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Câmara de Extensão, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, que a esta acompanha. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

PORTARIAS:

Nº 435, de 02.09.05 – Art. 1º Designa MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Professor Adjunto nível 3, ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Professor Adjunto nível 3, ISAAC SIROTA ROTBAND, Professor Titular, ODILMA DE ALMEIDA CHAGAS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, e SEVERINO DA SILVA, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral dos representantes docentes e técnico-administrativos do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 436, de 06.09.05 – Art. 1º Designa JULIA BELLESSE DA SILVA LINS, Professora Adjunta nível 4, MARIA DE LOURDES ALMEIDA ALENCAR, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, e FERNANDO DRUMMOND FERNANDES, discente, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar incidente ocorrido em sessão dos Conselhos Superiores no dia 04.08.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102001603/2005-07).

Nº 437, de 06.09.05 – Art. 1º Designa JOÃO DIAS ARAGÃO, Operador de Caldeira, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1080115, para atuar como Sindicante na apuração do desaparecimento de materiais doados ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle pela Secretaria da Receita Federal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102500314/2005-88).

Nº 438, de 09.09.05 – Retifica, em parte, a Portaria nº 424 de 23.08.05, publicada no Boletim Interno nº 16 de 31.08.05, onde se lê: Profa. Adjunta nível 1, ANA VIRGINIA TEIXEIRA DA PAZ VIEIRA, leia-se: Profa. Adjunta nível 1, ANA VIRGINIA TEIXEIRA DA PAZ PINHEIRO.

Nº 439, de 09.09.05 – Art. 1º Designa ARY D'AZEREDO FILHO, Engenheiro, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, matrícula SIAPE nº 398004, como membro ad hoc da Comissão de Licitação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, para atuar no processo licitatório das obras das enfermarias e corredores, conforme processo nº 23102500259/2004-45, e também como fiscal da mesma obra. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 440, de 09.09.05 – Declara aposentado compulsoriamente, a contar de 06 de agosto de 2005, FRANCISCO DE SOUZA NEIVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 397739, ocupante do cargo de Motorista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102001612/2005-90).

Nº 441, de 09.09.05 – Nomeia CARMELA CORRÊA SOARES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 2503, tornada pública através do Edital nº 5, de 16 de fevereiro de 2004, publicado no DOU nº 35, de 19 de fevereiro de 2004, no cargo efetivo de Professor de 3º grau, classe Assistente nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída de Elenice Mahana Daher, conforme Portaria MEC/MARE nº 16, publicada no DOU de 22 de maio de 1998. (Processo nº 23102200287/2003-84).

Nº 442, 09.09.05 – Nomeia JOÃO MARCUS FIGUEIREDO DE ASSIS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 2550, tornada pública através do Edital nº 18, de 17 de junho de 2004, publicado no DOU nº 118, de 22 de junho de 2004, no cargo efetivo de Professor de 3º grau, classe Assistente nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga redistribuída em contrapartida a Maria Aparecida Leite Soares, conforme Portaria MEC nº 717, publicada no DOU de 23 de setembro de 2004. (Processo nº 23102100013/2004-77).

Nº 443, 09.09.05 – Nomeia JOAQUIM JUSTINO MOURA DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº 2549, tornada pública através do Edital nº 18, de 17 de junho de 2004, publicado no DOU nº 118, de 22 de junho de 2004, no cargo efetivo de Professor de 3º grau, classe Adjunto nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída de Francisco Olympio Marcon da Rocha, conforme Portaria MEC/MARE nº 16, publicada no DOU de 22 de maio de 1998. (Processo nº 23102100026/2004-46).

Nº 444, de 09.09.05 – Nomeia, ANDREZA VIEIRA DA SILVA JUCÁ habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do através do Edital nº 5, de 06 de janeiro de 2004, publicado no DOU nº 4, de 07 de janeiro de 2004, no cargo efetivo de Médico, nível E-I, padrão 01, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Jorge Augusto Andrade de Godoy Bezerra, ocorrida em 02 de agosto de 2005 e publicado no DOU de 16 de agosto de 2005. (Processo nº 23102001555/2005-49).

Nº 445, 12.09.05 – Nomeia LUCIANO PIRES MAIA, Professor Assistente nível 3, matrícula SIAPE nº 398586, para exercer o cargo de direção (CD-4) de Assessor da Vice-Reitoria desta Universidade.

Nº 446, de 12.09.05 – Art. 1º Reconduz a Comissão de Sindicância encarregada de apurar o desaparecimento do Microscópio da marca Nikom, nº de tombamento 5-6405, do Laboratório de Patologia Clínica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, a fim de ultimar os trabalhos iniciados pela Portaria nº 277, de 06.06.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102500248/2004-65).

Nº 447, de 15.09.05 – Art. 1º Designa LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, Vice-Reitor; ROSALINA CORRÊA DE ARAUJO, Decana do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas; PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA, Diretor da Escola de Ciências Jurídicas; LUIZ PAULO DE OLIVEIRA SAMPAIO, Decano do Centro de Letras e Artes; LUCIANO PIRES MAIA, Assessor da Vice-Reitoria; PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, Engenheiro, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, e GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO, Arquiteto e Urbanista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, representantes do

Departamento de Engenharia e Manutenção; THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, representante discente da Escola de Ciências Jurídicas; ANTONIO PEDRO CAMPELO PEREIRA PORTO SOARES, representante do Diretório Central de Estudantes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento de obras na Rua Voluntários da Pátria, 107. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 448, de 15.09.05 – Concede Licença Incentivada sem Remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 15 de setembro de 2005, ao servidor ANDRÉ FELIPE ARGUELLES BETIM PAES LEME, Professor Auxiliar, matrícula nº 2222746, lotado no Departamento de Direção Teatral da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes desta Universidade, de acordo com o estabelecido na Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001. (Processo nº 23102200306/2005-34).

DESPACHOS DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 24 a 27 de novembro do corrente, do Professor Adjunto JOSÉ NUNES FERNANDES, lotado no Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes para participar do Congreso Hispanoluso de Comunicación y Educación, apresentando o trabalho intitulado “La televisión que queremos. Hacia una TV de calidad, a realizar-se em Huelva – Espanha. (Processo nº 23102.200.269/2005-64).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 23 a 26 de novembro do corrente, do Professor Adjunto RENAN TAVARES, lotado no Departamento de Enfermagem Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar do “IX Encuentro de Investigación em Enfermería” a realizar-se em Madrid – Espanha. (Processo nº 23102.300.256/2005-94).

O afastamento do país, com ônus limitado, no período de 16 a 27 de setembro do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto JOÃO EURÍPEDES FRANKLIN LEAL, lotado no Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, para participar, na qualidade de Professor Conferencista, do Simpósio de Paleografia e Diplomática, a realizar-se na “Università degli Studi di Palermo, Sicília – Itália. (Processo nº 23102.100.436/2005-78).

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 130, de 02.09.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.08.02 a 31.07.04, à Professora Adjunta nível 1, RINALDINI CORALINI PHILIPPO TANCREDI, matrícula nº 1076387, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 19 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.244/2005-60).

Nº 131, de 02.09.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 08.07.03 a 07.07.05, à Professora Adjunta nível 3, INGRID EMMA PERLE BARANCOSKI, matrícula nº 1296690, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 19 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.200.292/2005-59).

Nº 132, de 02.09.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 19.08.03 a 18.08.05, à Professora Adjunta nível 3, DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO, matrícula nº 1055565, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 19 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.091/2005-50).

Nº 133, de 02.09.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 05.08.03 a 04.08.05, à Professora Assistente nível 3, FABIANA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 1001680, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 19 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.085/2005-01).

Nº 134, de 08.09.05 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, a LUIZ EDUARDO DA MOTTA FERREIRA, Professor Assistente nível 1, matrícula nº 398154, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87, referentes aos seguintes interstícios: De 16.02.89 a 15.02.91, do nível 1 para o nível 2, da mesma classe; b) De 16.02.91 a 15.02.93, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe; c) De 16.02.93 a 15.02.95, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe; Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 19 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.245/2005-04).

Nº 135, de 08.09.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12.03.03 a 11.03.05, à Professora Assistente nível 3, TERESA TONINI, matrícula nº 363894, para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 19 de agosto de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.300.237/2005-68).

Nº 136, de 09.09.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por Titulação a servidora ELIANE DA COSTA GUIMARÃES, Enfermeira, classe A, padrão I, matrícula 1440647, para a classe A, padrão III, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros desta portaria vigoram no período de 17 a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001249/2005-02).

Nº 137, de 09.09.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por Titulação a servidora ISABELA TEIXEIRA E BORGES, Médica, classe A, padrão I, matrícula 1310121, para a classe A, padrão IV, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros desta portaria vigoram no período de 17 de março de 2004 a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000907/2004-68).

Nº 138, de 09.09.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por Titulação a servidora FLAVIA REGINA BARBOSA VAN HAUTE, Médica, classe A, padrão I, matrícula 1313372, para a classe A, padrão III, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros desta portaria vigoram no período de 18 de maio de 2004 a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001853/2004-58).

Nº 139, de 09.09.05 – Art. 1º Concede progressão funcional por Titulação ao servidor ROGÉRIO GOMES FLEURY, Médico, classe A, padrão I, matrícula 1454933, para a classe A, padrão IV, do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, do Decreto nº 94664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 23, da Portaria Ministerial nº 475/87. Art. 2º Os efeitos financeiros desta portaria vigoram no período de 25 de junho de 2004 a 28 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001872/2004-84).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 071, de 02.09.05 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA, nos dias 8 e 9 de setembro do corrente, para participar de Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Biociências da Universidade Estadual de São Paulo, em Ribeirão Preto – SP. (Processo nº 23102300254/2005-03).

Nº 072, de 05.09.05 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ALMERINDA MOREIRA, no período de 23 e 29 de outubro do corrente, para participar do 8º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, como representante da Câmara Técnica de Assistência do Conselho Federal de Enfermagem e coordenadora da mesa redonda “*A Formação do Enfermeiro e o Mercado de Trabalho*”, em Maceió – AL. (Processo nº 23102300259/2005-28).

Nº 073, de 05.09.05 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta EVA MARIA COSTA, no período de 1 a 8 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Enfermagem, apresentando os trabalhos intitulados “*(Re)descobrimos SAÚDE na comunidade: inclusão de jovens no esporte e lazer*”, “*A DANÇA e a SAÚDE: conseqüências no corpo do cuidado em enfermagem*” e “*Gerenciando INTER(rel)AÇÕES no Projeto Bairros SUL*”, em Goiânia – GO. (Processo nº 23102.300.260/2005-52).

Nº 074, 05.09.05 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Titular NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO, no período de 1 a 8 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Enfermagem, apresentando os trabalhos intitulados “*(Re)descobrimos SAÚDE na comunidade: inclusão de*

jovens no esporte e lazer”, “A DANÇA e a SAÚDE: conseqüências no corpo do cuidado em enfermagem” e “Gerenciando INTER(rel)AÇÕES no Projeto Bairros SUL”, em Goiânia – GO. (Processo nº 23102.300.257/2005-39).

Nº 075, de 05.09.05 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, no período de 1 a 8 de novembro do corrente, incluído trânsito, para participar do 57º Congresso Brasileiro de Enfermagem, a realizar-se em Goiânia – GO. (Processo nº 23102.300.258/2005-83).

Nº 076, de 06.09.05 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta REGINA MARCIA SIMÃO SANTOS, no período de 6 a 12 de setembro do corrente, para participar do II Congresso Mundial de Transdisciplinaridade, a realizar-se em Vila Velha/Vitória – ES. (Processo nº 23102.200.337/2005-95).

Nº 077, de 14.09.05 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto JOSÉ NUNES FERNANDES, no período de 14 a 18 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar do II Encontro de Musicologia de Ribeirão Preto – SP, apresentando o trabalho intitulado “O canto na capoeira: como se ensina e como se aprende”. (Processo nº 23102.200.329/2005-49).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

MALVINA TANIA TUTTMAN - Reitora

Participar de reuniões preparatórias para o VI Encontro de Reitores a ser realizado em Lisboa, nos dias 05 a 12.03.05, na Espanha.

Diárias pagas: 7,5

Valor: R\$ 6132,00

FLORENCE ROMIJN TOCANTINS - Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Participar da Reunião do FORPROP – Sudeste, na PUC-Minas, nos dias 29 e 30.08.05, em Belo Horizonte – MG.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 277,63

LUIZ AZAR MIGUEZ - Pró-Reitor de Administração

Participar de reunião com o Sr. Manuel Palácio, Diretor do Departamento de Departamento de Desenvolvimento de Educação Superior, nos dias 23 e 24.08.05, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 290,00

REGINA GUEDES MOREIRA GUIMARÃES - Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários

Participar da Reunião da Coordenação Nacional do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, enquanto Coordenadora do Grupo de Trabalho de Flexibilização Curricular, nos dias 08 e 09.08.05, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 290,00

Representar a Reitora na cerimônia de entrega do Anteprojeto de Lei da Educação Superior e na posse do Ministro da Educação, no dia 29.07.05, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 133,31

Coordenar a II Reunião da Comissão Executiva do Grupo de Trabalho de Flexibilização Curricular do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, nos dias 11 e 12.08.05, em São Paulo – SP.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 277,63

Representar a Magnífica Reitora na solenidade de lançamento do Edital PROEXT 2005 e da Revista da Extensão Universitária, no dia 29.08.05, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 133,31

ALBA LUCIA CASTELO BRANCO - Membro da Equipe da PROEX

Participar a II Reunião da Comissão Executiva do Grupo de Trabalho de Flexibilização Curricular do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, nos dias 11 e 12.08.05, em São Paulo – SP.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 240,50

ADILSON FLORENTINO DA SILVA - Substituto da Coordenadora de Educação a Distância

Representar a Universidade em reunião do MEC, Secretaria de Educação a Distância e Especial, a fim de organizar Projeto Piloto de Graduação a Distância em Pedagogia Especial, no dia 18.07.05, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 133,31

GIANE MOLIARI AMARAL SERRA - Coordenadora de Educação a Distância

Participar de Reunião com a Secretaria de Educação Especial e de Educação a Distância para participação em Edital de Curso de Formação na área de Educação Especial, nos dias 16 e 17.08.05, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 185,54

Representar a Magnífica Reitora na solenidade de apresentação do Projeto de Regulamentação da Educação a Distância no Brasil, no dia 30.08.05, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 133,31

LETICE SANTOS DE SÁ BENEVIDES - Procuradora Geral

Participar da reunião na Advocacia Geral da União para tratar de assuntos relativos à atuação na UNIRIO, nos dias 09 e 10.08.05, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 290,00

MARCIA DA SILVEIRA CHARNECA VAZ - Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia

Participar da II Oficina de Avaliação das Condições de Ensino promovida pela Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM, nos dias 05 e 06.08.05, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 290,00

ICLÉIA THIESEN - Professora

Participação no IV Seminário de Pesquisa Memória e Contemporaneidade, com apresentação de trabalho, nos dias 08 a 10.06.05, em Campinas – SP, com recursos PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 312,67

CLARICE RODRIGUES DE CARVALHO - Aluna

Participar do Simpósio Brasileiro de Gênero e Mídia, com apresentação de trabalho, nos dias 13 a 18.08.05, em Curitiba – PR, com recursos PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 347,02

CHRISTIANE REIS DIAS VILLELA ASSANO - Doutoranda em Música

Apresentar o Trabalho “Morcego, Pregão, Pombo e Caminhão: os Sons da Rua na Sala de Aula”, no Congresso Internacional “Cotidiano – Diálogos sobre Diálogos, nos dias 09 e 10.08.05, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos PROAP.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 240,50

MONIQUE BATISTA CARVALHO - Aluna

Participar do XXV Congresso de La Asociación Latinoamericana de Sociología (ALAS), com trabalho intitulado Novos Movimentos Sociais e as Associações de Moradores: a experiência na favela Nova Holanda/RJ, nos dias 21 a 26.08.05, em Porto Alegre – RS, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 364,19

CRISTIANE MUNIZ THIAGO - Aluna

Participar do XXIII Simpósio Nacional de História com o trabalho intitulado: Comunistas e Movimento Operário no Bairro do Jacaré/RJ, nos dias 16 a 22.07.05, em Londrina – PR, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 312,67

ALMERINDO CARDOSO SIMÕES JUNIOR - Aluno

Participar do 53º GEL – Congresso do Grupo de Estudos Linguísticos do Estado de São Paulo, com o trabalho intitulado Pondo as Cartas na Mesa – Identidade e Discurso do Leitor de “O Lampião da Esquina”, nos dias 27 a 29.07.05, em São Carlos – SP, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 226,77

GRACIELA DEL CARMEN FIGUEIROA CABEZUDO - Professora Uruguaia Visitante

Ministrar Curso de Verão, intitulado “A Dança de Graciela Figueiroa” para alunos da Pós-Graduação e Graduação da UNIRIO com apresentação final no Teatro Cacilda Becker, nos dias 20.01 a 25.02.05, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 30 Valor: R\$ 3.300,00

MARIANA SILVA OLIVEIRA - Aluna do PPGT

participar do IV Seminário Interinstitucional de Projetos Integrados de Pesquisa – UNIRIO – UDESC – UFU, nos dias 08 a 11.07.05, em Navegantes – SC, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 226,77

RENATA MENDES DE ARAUJO - Professora Adjunta

Participar do Fórum de Coordenadores de Pós-Graduação em Computação, durante o XXV Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, nos dias 25 a 27.07.05, em São Leopoldo – RS.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 226,77

RICARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA - Aluno

Participar do 57º Encontro da Sociedade para o Progresso da Ciência, com apresentação de trabalho, nos dias 14 a 22.07.05, em Fortaleza – CE, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 364,19

JOANA D`ARC FERNANDES FERRAZ - Bolsista PRODOC

Apresentação de trabalho em Congresso, conforme consta no Projeto PRODOC, XXIII Simpósio Nacional de História, nos dias 18 a 23.07.05, em Londrina – PR.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 621,91

MANUEL LUIZ ALVES FILHO - Chefe da Divisão de Material

Realização de Curso e Consolidação das várias formas de comprar e contratar na Administração Pública, nos dias 24 a 29.07.05, em Fortaleza – CE.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 622,02

VICTOR HUGO DE LIMA - Chefe do Serviço de Compras

Realização de Curso e Consolidação das várias formas de comprar e contratar na Administração Pública, nos dias 24 a 29.07.05, em Fortaleza – CE.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 622,02

NELSON LOPES FILHO - Motorista

Transportar alunos que irão apresentar Trabalhos Científicos referentes a Pesquisas sobre Anfíbios realizadas no Laboratório de Biossistemática de Anfíbios, nos dias 10 a 16.07.05, em Belo Horizonte – MG.

Diárias pagas: 6,5

Valor: R\$ 670,15

Transportar alunos do curso de Bacharelado em Artes Cênicas, para apresentação de trabalhos na Aldeia de Arcozelo (FUNARTE), nos dias 02 e 03.07.05, em Paty do Alferes – RJ.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 85,92

Transportar alunos para o X Congresso Brasileiro de Limnologia, nos dias 22.07 a 01.08.05, em Ilhéus – BA.

Diárias pagas: 10,5

Valor: R\$ 601,44

CARLOS ALBERTO D` CARVALHO - Motorista

Transportar professores com a finalidade de coletar material Botânico para desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, no dia 10.04.05, em Rio das Ostras – RJ.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 28,64

Transportar alunos para o X Congresso Brasileiro de Limnologia, nos dias 22.07 a 01.08.05, em Ilhéus – BA.

Diárias pagas: 10,5

Valor: R\$ 601,44

CAMILLE MARC DUMOULIÉ - Docente da Université de Paris X - Nanterre

Ministrar palestras aos alunos da Pós-Graduação e da Graduação da Escola de Teatro da UNIRIO, nos dias 26 a 29.04.05, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 3,0

Valor: R\$ 330,00

ANGELA MARIA LA CAVA DE SOUZA - Substituta da Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

Participar do Seminário Nacional de Diretrizes em Enfermagem, nos dias 31.07 a 05.08.05, em Natal – RN.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$826,01

ANA DE LOURDES BARBOSA DE CASTRO

Reunião com a Secretaria de Educação Especial e de Educação a Distância para participação em Edital de Curso de Formação na área de Educação Especial, nos dias 16 e 17.08.05, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 250,82

MARISA TRENCH DE OLIVEIRA FONTEERRADA - Professora

Participação em Banca de Defesa de Mestrado de Ricardo Szpilman, no dia 30.08.05, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,0

Valor: R\$ 110,00

*

Publicam-se em anexo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
GABINETE DA REITORIA

Nota de Agradecimento

A Reitoria desta Universidade tem a grata satisfação de agradecer e destacar o empenho e a seriedade da equipe da Empresa UNIRIO Cultural Jr, por ocasião da visita dos Reitores das Universidades de Coimbra e Navarra a esta Instituição, no período de 18 a 29 de agosto. Enfatizamos, ainda, a participação especial dos alunos **Alexandre Vallin Ottero** e **Penélope Saliveros Bosio** em acompanhar os nossos ilustres visitantes aos pontos turísticos e culturais da nossa cidade.

Malvina Tânia Tuttman
Reitora

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Vice-Reitor

A Chefia de Gabinete para publicação no Boletim Interno.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
GABINETE DA REITORIA

Agradecimento Especial

A Reitoria desta Universidade tem a satisfação de parabenizar e agradecer aos servidores e bolsistas que participaram do "Mutirão da Conferência do Acervo da Biblioteca Central", no período de 11 de julho a 12 de agosto de 2005. Ressaltamos o nome de cada profissional, pelo mérito de ter contribuído para a excelência do atendimento em nossa Biblioteca Pública.

SERVIDORES

NOME

CARGO

Diego dos Santos Lima Barros

Bibliotecário

Edna Maria da Silva Oliveira

Assistente de Administração

Isabel Arino Grau

Bibliotecária

Lídia Oliveira de Seixas

Assistente de Administração

Luiz Fernando Vidal Cardoso

Assistente de Administração

Malke Adler

Assistente de Administração

Mauricia Mendes Dias

Bibliotecária

Marcelo Silva

Bibliotecário

Miguel Luiz de Araújo Ferreira

Auxiliar Administrativo

Neide de Almeida Passos

Bibliotecária

Sônia Maria Galvão Guimarães

Assistente de Administração

Tereza Cristina Cordeiro Pamplona

Programador Cultural

Wagner Lopes da Silva

Bibliotecário

BOLSISTAS

Adriano da Silva

Proext

Gustavo de Souza Andrade

Proext

Renan Pereira Maranhão

Proext

Wagner Pinheiro

Proext

Heleno Rafael Antunes

Fundação Mudes

Priscila Martins Costa

Fundação Mudes

Aline Pereira da Silva

Fundação Mudes

Malvina Tânia Tuttman
Reitora

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Vice-Reitor

À Chefia de Gabinete para publicação no Boletim Interno.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 2628, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

GLOSSÁRIO

MONITORIA - Corresponde à função exercida por alunos regulares dos Cursos de Graduação da Universidade, sob supervisão constante de um docente de disciplina que o orientará em suas atividades ligadas à tarefas didáticas e demais ações que envolvam, em conjunto com o professor, a orientação de alunos.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA - Tem como objetivo capacitar os alunos de Graduação junto às atividades de pesquisa, bem como estabelecer canais adequados à sua formação mediante a utilização de procedimentos teóricos e metodológicos no desenvolvimento do conhecimento.

EXTENSÃO - Tem como finalidade possibilitar ao estudante universitário o desenvolvimento de ações vinculadas aos relevantes problemas da sociedade, tendo como pressuposto o seu vínculo com a Pesquisa e o Ensino.

ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO - Compreende as atividades de Estágio não previstas de forma curricular. Da mesma forma que ocorre no Estágio Curricular Obrigatório, o objetivo é proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional. Nesses casos, recomenda-se que a avaliação se processe mediante:

- Relatório da instituição onde ocorreu a atividade;
- Relatório elaborado pelo aluno;
- Outras propostas de avaliação, que envolvam a instituição geradora do Estágio Curricular não Obrigatório com a participação dos professores da UNIRIO.

Anexo à Resolução nº 2630/2005

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX
REGULAMENTO DA CÂMARA DE EXTENSÃO

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A Câmara de Extensão é o órgão consultivo e deliberativo dos assuntos pertinentes às ações de Extensão, autônomo, diretamente vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

Art. 2º - As ações da Câmara de Extensão nortear-se-ão pela produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

Art. 3º - As ações da Câmara de Extensão fundamentar-se-ão no Projeto Político-Pedagógico da UNIRIO e na Política de Extensão, definida pelo Fórum dos Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

CAPITULO II

DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO DOS INTEGRANTES DA CÂMARA DE EXTENSÃO

Art. 4º - Compõem a Câmara de Extensão:

- I - O Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UNIRIO, como seu presidente e membro nato;
- II - O Diretor do Departamento de Extensão da UNIRIO, como o seu vice-presidente e membro nato;
- III - Um técnico-administrativo do Hospital Universitário Gaffrée Guinle, um técnico administrativo da Biblioteca Central e um técnico administrativo do Arquivo Central, da UNIRIO, indicados pelas referidas Unidades, dentre aqueles envolvidos em ações de extensão;
- IV - Um discente de cada Centro Universitário, da UNIRIO, indicados conforme deliberação do Diretório Central dos Estudantes, a partir da deliberação dos respectivos Diretórios Acadêmicos.
- V - Um docente de cada Centro Universitário, da UNIRIO, e um docente representante dos Programas de Pós-graduação que compõem a UNIRIO, indicados por deliberação coletiva de seus colegas.
- VI - Um representante das comunidades envolvidas nos programas e projetos registrados na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, indicado por seus pares, em reunião promovida pela PROEX, antes de cada mandato.

§ 1º - Cada um dos membros componentes da Câmara de Extensão terá um suplente que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º - O mandato dos membros não natos da Câmara de Extensão, terá a duração de dois anos, permitida uma recondução.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO

Art. 5º - Compete à Câmara de Extensão:

- I - Formular as diretrizes da extensão universitária, a partir do Projeto Político-Pedagógico da UNIRIO, respeitada a legislação vigente;
- II - Analisar a pertinência das atividades acadêmicas, encaminhadas para cadastramento no Departamento de Extensão, opinando a respeito da sua natureza extensionista, bem como analisar os relatórios dessas ações;
- III - Deliberar sobre o programa de metas e o relatório anual das ações de Extensão, elaborados pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.
- IV - Analisar assuntos relacionados às ações de Extensão da UNIRIO, enviados a sua apreciação pelos órgãos, entidades e unidades competentes, em conjunto ou separadamente;
- V - Propor, alterar e avaliar as normas definidoras das ações de Extensão da UNIRIO;

VI - Propor critérios de distribuição de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de ações de Extensão da UNIRIO;

VII - Pronunciar-se sobre a pertinência de convênios, contratos, parcerias ou quaisquer outros instrumentos que venham a ser firmados pela UNIRIO, referentes às ações de extensão;

VIII - Definir indicadores avaliativos para as ações de Extensão, considerando, continuamente, sua pertinência.

IX - Avaliar o conjunto das ações de Extensão com base nos relatórios a ela encaminhados, opinando sobre sua implantação, reformulação, extinção ou continuidade, com a finalidade de diagnosticar as possibilidades de melhoria nas ações propostas, considerando:

a) a efetividade, a eficiência e eficácia das ações realizadas;

b) os custos das ações de Extensão;

c) as possibilidades de melhoria nas ações propostas;

d) a população alvo das ações de Extensão.

X - Informar, orientar e divulgar sobre a natureza e a estrutura de uma ação de Extensão, com base nas diretrizes definidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras.

XI - Deliberar sobre casos omissos.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DA CÂMARA DE EXTENSÃO

Art. 6º - A Câmara de Extensão reunir-se-á bimestralmente e, extraordinariamente, mediante convocação por seu Presidente ou Vice-Presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas se ordinária, e de vinte e quatro horas se extraordinária.

Art. 7º - A ausência dos componentes da Câmara de Extensão ou dos seus membros natos, em três reuniões consecutivas ou em cinco alternadas, sem justificativa, implicará no seu afastamento, sendo substituído por seu suplente.

Art. 8º - Por deliberação da Câmara de Extensão, serão constituídas comissões para operacionalização dos trabalhos e para analisar proposições em cada assunto e a sua pertinência.

I - Cada comissão será formada por pelo menos três membros.

II - As comissões terão prazo definido para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º - A Câmara de Extensão poderá indicar um consultor ou um corpo de consultores, quando necessário às ações de Extensão.

Art. 10 - As reuniões da Câmara de Extensão só poderão ocorrer com a presença da maioria de seus membros, em primeira convocação, ou com quarenta por cento dos seus membros, em segunda convocação.

Art. 11 - Nos assuntos em julgamento nas reuniões da Câmara de Extensão prevalecerá a decisão tomada pela maioria absoluta de seus membros efetivos, presentes à votação.

Art. 12 - A Presidência da Câmara de Extensão, ou a Vice - Presidência, somente deverá votar em caso de empate.

Art. 13 - O presente Regulamento entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Informação/DLB/SNB/2005

Ref.: Maria do Perpétuo Socorro Nina Nunes

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 16001

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S.^a, que Maria do Perpétuo Socorro Nina Nunes, servidora técnico-administrativa, matrícula SIAPE n° 397859, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 17.05.2002, com base no art. 6º da Emenda Constitucional n° 41/2003, ou seja, idade e 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus, portanto, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC n° 41/2003.

Esclarecemos que o abono de permanência é devido a partir de 29.04.2005, data em que a referida servidora teve averbado na UNIRIO tempo de serviço anterior ao ingresso nesta IFES.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 01 de setembro de 2005.

p/Heloiza Pinho Machado Chefe do S.N.B.

1. Ciente.

2. Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração visando a publicação do ato em Boletim Interno.

3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 01 de setembro de 2005.

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Pró-Reitoria de Administração, para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução.

À Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (**UNIRIO**)

Maria do Perpétuo Socorro Nina Nunes, matrícula 397859, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, tendo completado em 17.05.2002 os requisitos necessários para aposentadoria integral, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, idade e 30 (trinta) anos de contribuição, opta por permanecer em atividade, fazendo jus portanto, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, a contar de 29.04.2005, data do deferimento da averbação de 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias de tempo de serviço prestado anteriormente ao ingresso na UNIRIO, objeto do processo nº 23102.000.705/2005-05.

N.Termos, P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2005.

Maria do Perpétuo Socorro Nina Nunes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - HUGG

Divisão de Pessoal

MEMORANDO DP/Nº 561/05

Da: Divisão de Pessoal - HUGG

Ao: Divisão de Legislação e Benefícios - DRH

Encaminhamos a V S^a., para as providências que se fizerem necessárias, requerimento da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO NINA NUNES, matrícula SIAPE. Nº 397859, endereçado à Magnífica Reitora, onde é solicitado abono de permanência.

Atenciosamente,

Enzo Márcio de Brito

Chefe da Divisão de Pessoal